

GRUPO PARLAMENTAR



## **PROJETO DE VOTO DE PESAR N.º 369/XIV/2.ª**

### **Pelo assassinato do professor Samuel Paty**

A 16 de outubro, o professor Samuel Paty foi assassinado em frente à escola Bois d'Aulne, onde lecionava as disciplinas de história e geografia, em Conflans-Sainte-Honorine, nos arredores de Paris, alegadamente por ter mostrado, no início do mês, caricaturas de Maomé numa das suas aulas, no âmbito de uma reflexão sobre a liberdade de expressão.

Esta barbaridade foi perpetrada contra um professor que estava a fazer o seu trabalho, mas representou também um ataque contra a escola enquanto lugar de liberdade e de formação para a cidadania e a democracia. A educação para a paz, os direitos humanos, a interculturalidade, entre outros valores, faz parte da construção de uma sociedade mais democrática, tolerante e respeitadora.

França foi, desta forma trágica, novamente alvo de atos com origem num fundamentalismo perigoso e na intolerância, como já havia sucedido, em janeiro de 2015, com o massacre ao jornal Charlie Hebdo e, em novembro do mesmo ano, com os atentados em Paris e Saint-Denis.

Face a mais este ato hediondo, que deve ser condenado, urge reafirmar os valores e a importância da laicidade, da democracia, da liberdade de consciência e da liberdade de expressão, e do combate ao terrorismo, ao ódio e à intolerância que, de forma preocupante, têm vindo a ganhar expressão.

Assim, a Assembleia da República reunida em sessão plenária:

- Exprime o seu mais profundo pesar pelo assassinato de Samuel Paty, expressando os mais sinceros sentimentos e a total solidariedade à sua família e amigos, bem como aos

seus alunos e a toda a comunidade educativa, solidariedade alargada a toda a França e ao povo francês, e condena este ataque cometido contra um professor que ensinava liberdade de expressão.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 27 de outubro de 2020

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva